



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 008/2016

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, conforme a Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), sendo R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para material de consumo e R\$: 150,00(cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.444.064-4, inscrito no CPF sob nº 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo pela Portaria nº 13/2007.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado deve ser depositado na conta corrente **25187-5 agência 0956 Caixa Econômica Federal** e visa cobrir despesas com viagem a Curitiba afim de participar de curso sobre "Prestação de Contas e Encerramento de Mandato" , promovido pela ACAMPAR- Associação de Câmaras Municipais do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 08 de novembro de 2016.


Diogo Rodrigo Achtenberg
Presidente